



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG – PALMEIRA/PR”

Palmeira,

Palmeira/PR, 15 de janeiro de 2021.


1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança da cidade de Palmeira-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 15 de janeiro de 2021 até o início da eleição, na sede da 3ªCia. de Polícia Militar, sito a Rua Juvenal Zanardine, 126, Centro de Palmeira.
4. As eleições ocorrerão no dia 9 de fevereiro de 2021, com início previsto para às 18h30min e término às 20h30min na sede do Rotary Club Palmeira, sito a rua Querubina Marcondes de Sá.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG – PALMEIRA/PR” do município de Palmeira, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG -PALMEIRA/PR" do município de Palmeira, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.


8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL



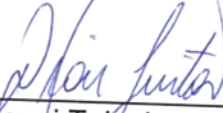
---

1º Tenente Rafael Mendes Dambros,  
Comandante da 3ª Cia/28º BPM.



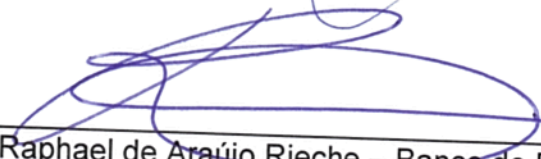
---

Dr. Plínio Gomes Filho,  
Delegado da 40ª DRP.



---

Subtenente BM Dionei Teixeira de Freitas,  
1º Secretário.



---

Raphael de Araújo Rieche – Banco do Brasil  
2º Secretário.